

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1456/2026

Sumário: Aposentando Pedro José Correia Teixeira, Técnico Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 12 de agosto de 2026

Pedro José Correia Teixeira, Técnico especialista nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Mosteiros, aposentado(a), nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 452 000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....427 056\$00

de 24 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério Por despacho das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 286 847,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 484,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMMost.....1 024 944\$00

Por despacho de 06 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 784 080,00 (setecentos e oitenta e quadro mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 036,00 CVE e as restantes de 4 084,00 CVE.

A despesa tem a cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 05 de outubro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.